



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VIELLA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3175-8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2023.

Of. 685/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 033.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente e demais edis.

Requeremos, nos termos do art.43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e Art. 135, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que este Projeto de Lei, tramite em **Regime de Urgência**.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 033 de 11 de Setembro de 2023, que **"Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências"**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:56:54
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.
Frederick Requi Mendonça
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP

Protocolo 21.09.23/14:54
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Sistema de Arquivo
Assinatura digitalizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILLIA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 ILE ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art.43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e Art. 135, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que este Projeto de Lei, tramite em **Regime de Urgência**.

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei N.º 033/2023, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Emenda Parlamentar, para atender despesas com Prestação de Serviços Custeio com Especialidades Medicas, bem como Custeio Realização de Cirurgias Eletivas, e Custeio de Inserção de DIU de Cobre. Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo advém do Superavit Financeiro apurado no **Balanco Patrimonial do exercício de 2022 – Recursos Ordinário**, nos termos do **artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, Emenda Parlamentar de 2022 do Deputado Baleia Rossi**.

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Igarapava/SP, em 11 de Setembro de 2023

JOSE RICARDO
RODRIGUES

MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:57:18 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 11 SETEMBRO DE 2023

FLS: 97

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital por
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.09.21
12:10:10 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR. Prefeito do Município de Igarapava,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da legislação em vigor, decorrente de crédito adicional – Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) Emenda Parlamentar, para atender despesas com Prestação de Serviços Custeio com Especialidades Medicas, Custeio Realização de Cirurgias Eletivas, e Custeio de Inserção de DIU de Cobre, Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, conforme dotação orçamentaria a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2435 0000 – CUSTEIO ESPECIALIDADES MÉDICAS - RESOLUÇÃO SS N.º 76 - Baleia Rossi
Elemento Despesa de	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 890.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 11 SETEMBRO DE 2023

FLS: 98

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital por
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.09.21
12:10:27 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

	10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2436 0000 – CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS - REPASSE SANTA CASA - RESOLUÇÃO SS N.º 76 - Baleia Rossi
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	RS 100.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Médicas Básicas (UBS)
Unidade Executora	10.301.0150 2437 0000 – CUSTEIO INSERÇÃO - DIU COBRE REPASSE SANTA CASA - RESOLUÇÃO SS N.º 76 - Baleia Rossi
Funcional Programática	10.301.0150 2437 0000 – CUSTEIO INSERÇÃO - DIU COBRE REPASSE SANTA CASA - RESOLUÇÃO SS N.º 76 - Baleia Rossi
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	RS 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, para atender despesas com Prestação de Serviços Custeio com Especialidades Médicas, Custeio Realização de Cirurgias Eletivas, e Custeio de Inserção de DIU de Cobre, Recursos Estadual o qual será executado com recurso da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo advém do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Recursos Ordinário, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, Emenda Parlamentar de 2022 do Deputado Baleia Rossi.



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 11 SETEMBRO DE 2023

FLS. 99

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital por
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.09.21
12:10:48 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1085/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 11 de Setembro de 2023.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701286
0

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:57:36
-03'00'

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

São Paulo, 20 de MAIO de 2022

Comunicado CC 006972/2022

Prezado(a) Deputado(a) Federal BALEIA ROSSI,

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, liberou para processamento a seguinte Demanda Parlamentar, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
- **Objeto:** Custeio
- **Município:** IGARAPAVA
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- **Código:** 2022.106.42577

Essa Demanda Parlamentar está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 2 – Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* - ODS c 169 metas, ao qual São Paulo adcriu junto com o Brasil em 2015:

- ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- META: 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Baleia Rossi** - MDB/SP

Ofício nº 598/2022 – Gab-BR

Brasília, 25 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, em atenção a sua solicitação e atendendo ao pedido do vice-prefeito WAGNER MARQUES DOS SANTOS, dos vereadores FREDERICK REQUI MENDONÇA (Fred do Alan), LUAN SOARES DA SILVA, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA (Zé Aguinaldo), GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI (Leandro Verdureiro) e CLÁUDIO VILAS BOAS, indiquei para o município de Igarapava/SP, recurso financeiro junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, conforme abaixo:

Código: 2022.106.42577

Tipo: Demanda Parlamentar

Órgão: Secretaria da Saúde

Objeto: Custeio

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Peço a gentileza, caso haja alguma dúvida, entrar em contato com a minha assessoria em Brasília pelo telefone: (61) 3215-5829.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal
IGARAPAVA/SP

São Paulo, 20 de MAIO de 2022

Comunicado CC 006972/2022

Prezado(a) Deputado(a) Federal BALEIA ROSSI,

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, liberou para processamento a seguinte Demanda Parlamentar, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
- **Objeto:** Custeio
- **Município:** IGARAPAVA
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- **Código:** 2022.106.42577

Essa Demanda Parlamentar está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* - ODS c 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- META: 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 04 de setembro de 2023

Ofício n. 540/2023 - SMS

Senhora Diretora:

Pelo presente, tendo em vista a vinda do recurso financeiro oriundo de Demanda Parlamentar do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ **1.000.000,00**, cujo objeto é custeio para o Departamento de Saúde, solicitamos a **criação de ficha/dotação orçamentária**, conforme tabela abaixo:

Valor	Tipo de Serviço	Destino	Conta Corrente
R\$ 100.000,00	Custeio de Cirurgias Eletivas	Santa Casa	5531-X
R\$ 10.000,00	Custeio de Inserção de DIU de cobre	Santa Casa	5531-X
R\$ 890.000,00	Custeio de Consultas em especialidades médicas	Prefeitura de Igarapava	5531-X

Segue abaixo os seguintes documentos comprobatórios para apreciação de Vossa Senhoria, sendo:

- ✓ Comunicado da Casa Civil de 20/05/2023
- ✓ Resolução SS 76 de 22/06/2022
- ✓ Ofício nº 598/2022- Gab de 25/05/2022.
- ✓ Resolução SS 76 de 22/06/2022
- ✓ Plano de Trabalho 07/2023- SMS de 04/09/2023

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

José André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra
Dra. Adélia de Paula
Diretora do Departamento de Finanças
Prefeitura Municipal de Igarapava



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 0007/2023 – SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável Jose Andre Neto				CPF 409.930.728-01
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de <u>Avaliação e Auditoria</u> Departamento Municipal de Saúde de Igarapava- <u>igarapavasaude@gmail.com</u>				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Identificação da Proposta

Título Utilização de recurso financeiro oriundo de Governo Estadual - através de Demanda Parlamentar - Código 2022.106.42577 formalizado através da Resolução SS 76 - de 22 de junho de 2022, cujo objeto da demanda Parlamentar é o custeio de serviços em saúde para pacientes do Sistema Unico de Saúde (SUS) de Igarapava.	Período Permitido para Execução (dotação orçamentária) Início: data publicação no DOM da Lei Municipal para dotação orçamentária para as especialidades médicas e autorização de convênios dos demais itens. Término: 31/12/2023
--	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Identificação do Objeto

Custeio de cirurgias eletivas, inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) e consultas em especialidades médicas, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização de cirurgias eletivas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para inserção de DIU de cobre e R\$ 890.000,00 (oitocentos mil reais) para custeio das consultas em especialidades médicas.

2.2 – Local de Execução :

Valor	Destinação	Local de Execução
R\$ 100.000,00	Custeio de Cirurgias Eletivas	Santa Casa de Igarapava
R\$ 10.000,00	Custeio de Inserção de DIU de cobre	Santa Casa de Igarapava
R\$ 890.000,00	Custeio de Consultas em especialidades médicas	Centro de Saúde de Igarapava e CAPS de Igarapava

2.3 Plano de Aplicação

Instrumento de Repasse	Código de Indicação da Proposta	Valor	Destinação	Porcentagem De utilização
Resolução SS 76 de 22/06/2022	2022.106.42577	R\$ 100.000,00	Custeio de Cirurgias Eletivas	10%
Resolução SS 76 de 22/06/2022	2022.106.42577	R\$ 10.000,00	Custeio de Inserção de DIU de cobre	1%
Resolução SS 76 de 22/06/2022	2022.106.42577	R\$ 890.000,00	Custeio de Consultas em especialidades médicas	89%
TOTAL		R\$ 1.000.000,00		100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasauade@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade do custeio de cirurgias eletivas, inserção de DIU de cobre e consultas em especialidades médicas do Centro de Saúde e CAPS de Igarapava para os s pacientes usuários do Sistema Único de Saúde de Igarapava.

4.OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Custear cirurgias eletivas dos pacientes do Sistema Unicao de Saúde;
- Custear consultas de especialidades médicas para os pacientes do Sistema Unicao de Saúde;
- Custear a inserção de DIU de cobre em pacientes que não podem fazer uso de métodos anticonceptivos hormonais.

Objetivo Específico

- Realizar custeio de cirurgias eletivas e consulta em especialidades médicas,
- Diminuir o tempo na para o atendimento de pacientes que precisam de cirurgias eletivas;
- Disponibilizar atendimento médico nas especialidades Urologista, Cirurgião Vascular, Endocrinologista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Reumatologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Neurologista, Psiquiatra, Ortopedista, Pediatra, Dermatologista, Infectologista, Psiquiatra Infantil, Hematologista, Nutricionista, Nefrologia, Pneumatologista, Nutrólogo, Alergologista, Neuropediatra, Ultrassonografista, Ginecologista/Obstetra e Neurocirurgião.
- Diminuir o tempo de espera nas especialidades que demandam maior tempo de espera.
- Proporcionar às mulheres mais um tipo de controle de concepção sendo este para pacientes que não podem fazer uso de contraceptivo hormonal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Custeio de cirurgias eletivas e consultas em especialidades médicas, sendo R\$ 110.000,00 para realização de cirurgias eletivas, R\$ 10.000,00 para inserção de DIU de cobre e R\$ 890.000,00 para custeio das consultas em especialidades médicas.
Referência	Resolução SS 56 de 22/06/2022
Tipo de Proposta	Demanda Parlamentar oriunda do Governo Estadual
Tipo de Conta	Custeio
CNPJ	45.324.290/0001-67
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7 CC: 5531-X
Valor a ser r utilizado:	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) • R\$ 100.000,00 - custeio de cirurgias eletivas; • R\$ 10.000,00 para inserção de DIU • R\$ 890.000,00 - custeio de consultas especialidades)
Prazo Execução	Até 31/12/2023

5.2 Cronograma de Execução:

Serviços	Local de Execução	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Custeio de Cirurgias Eletivas	Santa Casa de Igarapava				
Custeio de Inserção de DIU de cobre	Santa Casa de Igarapava				
Custeio de Consultas em especialidades médicas	Centro de Saúde de Igarapava e CAPS de Igarapava				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

6.0 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação da proposta serão realizados de forma sistemática pela equipe do Departamento Municipal de Saúde, onde os mesmos serão adquiridos conforme preconizado na Lei 8666/93.

Igarapava, 04 de setembro de 2023

**Jose André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde**

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 – p.35

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

0465	2022.253.42137	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0466	2022.036.43611	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0467	2022.253.42964	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0468	2022.006.41269	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pintura da ESF Felício Bichuetti	R\$ 120.000,00
0469	2022.006.41268	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mobiliário para ESF Felício Bichuetti	R\$ 120.000,00
0470	2022.106.42577	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0471	2022.144.41344	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0472	2022.125.41933	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0473	2022.069.41514	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0474	2022.125.41977	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0475	2022.100.40965	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0476	2022.052.43051	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0477	2022.253.42254	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento	R\$ 500.000,00
0478	2022.253.42275	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0479	2022.010.44037	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0480	2022.056.42658	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0481	2022.061.42759	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 30.000,00
0482	2022.144.41345	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0483	2022.144.41346	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0484	2022.157.44177	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 150.000,00
0485	2022.253.42861	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0486	2022.253.44462	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0487	2022.125.41900	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0488	2022.125.41868	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 120.000,00
0489	2022.125.41867	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0490	2022.099.44264	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.270.000,00
0491	2022.100.41005	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0492	2022.006.41271	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Página 1

QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	
CAIXA ÚNICA (P)		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
CONTA ÚNICA - RPPS		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	
DIÁRIO DE CONTAS MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (P)		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO (P)		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VIN		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM.	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	
IMPOSTOS		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		FORNECEDORES NACIONAIS	
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	
FAMÍLIA PAGO (P)		TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	
MATERNIDADE - PAGO (P)		TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR (P)	
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
		VALORES RESTITUIVEIS	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		CONSIGNAÇÕES	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		CONSIGNAÇÕES (P)	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		DIÁRIAS A PAGAR (P)	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	
BENS MÓVEIS		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	
VEÍCULOS		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	
BENS DE INFORMÁTICA		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		ESPECIAL	
COMUNICAÇÃO			
DEMAIS BENS MÓVEIS			

64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

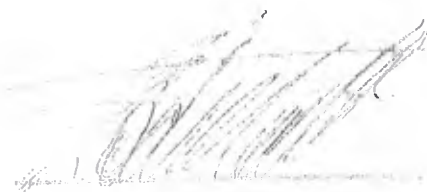
A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		54.625.629,09	41.812.602,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		16.420.725,41	16.604.040,22
INSTALAÇÕES (P)	P	54.906,98	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		16.420.725,41	16.604.040,22
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	32.368.524,85	21.944.625,99	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	P	16.420.725,41	16.604.040,22
BENS DE USO ESPECIAL	P	13.223.316,42	13.124.382,51				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	6.045.106,19	4.339.024,95	TOTAL PASSIVO		52.594.586,65	50.968.637,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.933.774,65	2.404.568,65				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.708.935,36	-2.188.103,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.708.935,36	-2.188.103,62	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		108.842.129,53	87.354.034,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.47.542,88	36.385.396,71
				RESULTADOS ACUMULADOS		52.47.542,88	36.385.396,71
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		52.47.542,88	36.385.396,71
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	11.862.146,17	27.818.175,24
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.385.396,71	8.488.180,90
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	79.040,57
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.47.542,88	36.385.396,71
				TOTAL		108.842.129,53	87.354.034,61


ADELIA DE PAULA
 DIR.FINANCEIRO
 019 706 690 12


HELLEM DA SILVA MANOEL
 CONTADOR
 332 051 628-03


DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 162 070 128-60

PREFEITURA MUN

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

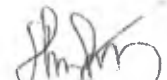
Exercício de 2022

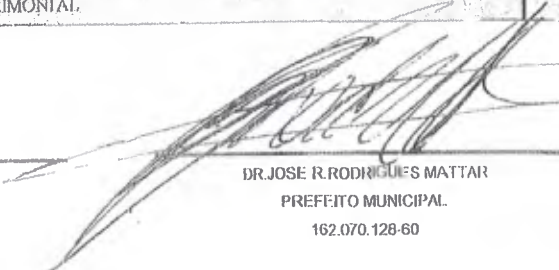
pg. 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		34.820.011,61	27.661.000,25	PASSIVO FINANCEIRO (8.375.025,06)+RP não Proc.(12.742.755,36)		21.17.780,42	4.728.304,39
ATIVO PERMANENTE		74.022.117,92	59.693.034,36	PASSIVO PERMANENTE		47.19.561,59	47.322.906,33
				SALDO PATRIMONIAL		40.34.787,52	35.302.823,89


 ADELIA DE PAULA
 DIR. FINANCEIRO
 019.766.698-12


 HELEM DA SILVA MANOEL
 CONTADOR
 332.051.628-03


 DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 162.070.128-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAPAVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 894201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		45.982.173,22	33.752.566,65	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		52.674.293,97	455.291.667,42
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		41.639.498,01	33.046.997,37	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		38.529.530,31	23.328.046,86
DIREITOS CONTRATUAIS		4.342.675,21	705.569,28	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		48.144.763,66	431.963.620,56
TOTAL		45.982.173,22	33.752.566,65	TOTAL		52.674.293,97	455.291.667,42


 ADELIA DE PAULA
 DIR. FINANCEIRO
 019.766.698-12


 HELEM DA SILVA MANOEL
 CONTADOR
 332.051.628-03


 DR. JOSIMAR RODRIGUES MATTAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 162.070.128-60